



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ

AV. ASSIS CARVALHO, S/N

CNPJ: 01.958.269/0001-48

Resolução nº 06 de Julho de 2015.

Dispõe sobre a meta a ser atingida na prova objetiva pelos Pré- Candidatos a Conselheiro Tutelar de Agricolândia- PI.

O Presidente da Comissão da Eleição Unificada do Conselho Tutelar de Agricolândia – Piauí, no uso de suas atribuições, conferida pela lei 394/2015, vem através deste incluir no art. III do edital de nº 01/2015 da Eleição Unificada do Conselho Tutelar de Agricolândia- PI o ponto 3.6 com a seguinte relação:

3. 6 - O candidato a membro do conselho deverá atingir 60% de acerto na prova objetiva que será de caráter eliminatório.

Agricolândia-PI, 06/07/2015

Atenciosamente,

Presidente da Comissão

Edital de convocação Nº 01/2015

O Presidente da comissão Representativa o senhor José César de Matos, convoca os demais vereadores da Câmara Municipal de campinas do Piauí para participar de uma Sessão Extra ordinária, que acontecerá dia 06.07.15 para deliberar o projeto de lei conforme portaria da Secretaria Municipal de Saúde Nº01/2015, que dispõe sobre, **Normaliza em âmbito Municipal a prescrição de medicamentos estabelecidos em programas de Saúde Pública, assim como a solicitação de exames, por Enfermeiras(os) integrantes da Estratégia Saúde da Família da secretaria de Saúde de Campinas do Piauí-PI, a nível ambulatorial preconizadas pelo Ministério da Saúde e enquadradas em plano/ protocolo terapêutico estabelecido pelo mesmo,** Conforme o Artigo 41 paragrafo I do Regimento Interno

O horário da sessão será com início às 19:00 horas.

Pelo que tenho a honra de convocar a se fazerem presentes a este ato público previsto em Lei.

Atenciosamente,

José César de matos

Presidente da Comissão Representativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ

Rua 14 de Dezembro nº 281 - Centro – Fone/Fax: (89) 3441-0028

CNPJ n.º 01.612.560/0001-60

E-MAIL: pbelempi@bol.com.br – planejabelem@ig.com.br

CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

Praça da Matriz, 141 - CEP: 64190-000

CNPJ: 06.553.903/0001-86

PORTARIA Nº 026/2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BATALHA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe compete e dispõe a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR MARIA DA COSTA RODRIGUES, do cargo que exerce em Função de Confiança como **Coordenadora do Programa "PDDE"**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Batalha, Estado do Piauí, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze (03/07/2015).

Débora de Carvalho Noronha
PREFEITA MUNICIPAL

Teresinha de Jesus Cardoso Alves
Prefeita Municipal de Batalha